



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE SERVIÇOS

Pelo presente, fica à empresa AJR PROSPECTO ENGENHARIA LTDA sediada a rua: Eutásio Imperiano da Costa nº 03 – centro na cidade de Olivedos Estado da Paraíba, classificada na cotação de preços referente ao Contrato Administrativo nº 220802DP00003, objeto da licitação na modalidade DISPENSA POR VALOR de nº 0003/2022, no valor de R\$ 105.948,29 (Cento Cinco Mil Novecentos Quarenta Oito Reais Vinte Nove Centavos) para executar os serviços das OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2022, conforme planilha em anexo, no processo licitatório, observados os princípios reguladores da Lei Federal 14.133/21, combinado com o Decreto Federal 10.922/21, art. 75, inciso I: previstos no orçamento vigente da Câmara de Vereadores. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21 Art. 75, inciso I, sobretudo os da economicidade e da eficiência, dentro da dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Agosto de 2022.

Odair José Cordeiro de Oliveira
Odair José Cordeiro de Oliveira
Presidente da Câmara

Roberto Jr. Gonçalves Silva
AJR Prospecto Engenharia Ltda.
CNPJ: 47.233.429/0001-92
Roberto Jr. Gonçalves da Silva
CPF: 017.926.574-12

À
AJR PROSPECTO ENGENHARIA LTDA
RUA: EUTÁSIO IMPERIANO DA COSTA Nº 03
CENTRO – OLIVEDOS – PB.